



## EAB HEALTH POLICY

### **GUIDING PRINCIPLES:**

The goal of EAB's School Health Services is to strengthen and facilitate the educational process through identification, intervention and correction of health related barriers of learning for students. It is designed to ensure a safe, healthy environment conducive to learning, and to provide professional care for those who become ill or injured in order to maximize the quality of in-class time by reducing the incidence of health related absenteeism. Cooperation between school nurses and school personnel is essential in providing comprehensive and effective school health services.

### **POLICY STATEMENT:**

The role of the school nurse is to (1) help families and school personnel prepare a safe and appropriate response to medical emergencies that a student might experience while at school, (2) ensure that all health related procedures and treatments are performed safely and accurately by trained school personnel, (3) implement Individual Health Care Plans for students with chronic medical conditions, (4) maximize the quality of the student's educational experience by reducing the incidence of health related absenteeism, (5) ensure that medications administered while students are at school are done so correctly and according to school policy, and (6) serve as a health advisor to school faculty and staff.

Students are seen throughout the day with illness and injury in the school's health room.

The role of the schools in providing school health services is to (1) identify and refer students in need of health services to the school nurse, (2) administer medications to students according to Coren's policy (other information).

### **GUIDELINES:**

Students are seen throughout the day with illness and injury in the school's health room. A nurse may not always be present to care for the student, but many school personnel are trained in first aid and CPR and they will assist the nurse in the assessment and care of the student's health care needs if necessary.

Most illnesses and injuries that occur in school are minor, and may not require a phone call to parents. If nurse or school care provider feels the injury needs follow-up, they will contact the parent or guardian by phone or in writing. If the nurse or office staff member feels the illness or injury is an emergency, the school will try to notify the parent or guardian first by phone, then the emergency contact. If an ambulance is necessary, and a parent or guardian is not available the principals and/or leadership team member that has authority, and will take responsibility for sending the student with a school employee to the hospital if needed.

We encourage students to stay in the classroom during the school day. If a student has frequent visits to the health room, or calls home frequently during the school week the nurse may contact the parent or guardian to determine if there is a medical or psychosocial concern that should be addressed at home or at school.

The school nurse works collaboratively with students, parents, educators, staff members and other community resources to deliver health services within the schools. The principal serves a key role, in that he/she works closely with the school nurse in the delivery of health services in each school.

### **PROCEDURES:**

#### **1. Is there a nurse at EAB? What is the health unit working hours?**

Yes. The health unit is open Monday through Friday from 7:45 am to 4pm and during previously scheduled after school/Saturday activities/events.

During pandemic moments after school activities and events will not happen.

#### **2. May any activity take place on campus without a nurse's supervision?**

No. The nurse must be on campus during school and sports activities to ensure student safety.

#### **3. What is the nurse's role at EAB?**

To provide adequate services to students, staff and parents on campus, preserving their physical, mental and emotional health.

**4. When will parents be notified?**

For all occurrences of medium and serious severity, the nurse will inform parents and report the incident through phone, WhatsApp or e-mail. Parents will be given recommendations on whether the student should remain in school or not. In severe situations, as assessed by the nurse, parents will be notified to pick up the student at school and seek medical advice.

Please keep your contacts updated with the secretaries.

**5. How will teachers and assistants responsible for the student be informed about occurrences?**

The nurse will send an e-mail to the teacher and the assistant reporting the occurrence or will go to their classroom.

**6. How about when will students from 6th to 12th grade visit the health unit?**

The student will bring a note from their teacher and, after the visit the nurse will send the teacher an e-mail with the time the student left.

**7. How about when students from K3 to 5th grade visit the health unit?**

The teacher or assistant should take the student to the health unit. They should not be unaccompanied. If necessary to stay in the health unit, the child will be taken to the classroom by one of the nurses.

**8. What is the process in serious injury situations?**

In case of serious injury, the parent / guardian will be notified immediately. If ambulance is needed, parents/guardians will be asked firstly and if there is no answer, the principals in partnership with leadership and nurses will define if the ambulance is needed.

**9. What happens if the student needs to take medicine?**

Parents should provide the medicine. No medicine is to be kept in the student's cubby, locker, backpack, etc. The medicine must be accompanied by a prescription, with all the necessary data, such as dosage, time, student's name, date etc. The medicine will be handed in to the nurses in a clear bag or as suggested by the laboratory with a valid expiration date, student's name and grade.

Prescriptions also have an expiration date, please contact nurses for this information.

**10. What happens when a student is visibly injured?**

Without moving her/him, seek the nurse, by telephones or through any staff on campus, they will go to the student.

**11. Are there wheelchairs and crutches in the health unit?**

Yes. Students can use crutches during their treatment and return them to school when no longer needed. The wheelchair cannot be withdrawn from school, but may be used during the school day.

**12. When to call the ambulance?**

The ambulance should be called in apparently serious cases or after the evaluation of a qualified health professional, like the school nurse. In case of students, parents should be notified before calling the ambulance. If it is not an emergency the ambulance takes about 15 minutes to arrive at EAB.

**13. What is the health unit phone and e-mail?**

Phones: (61) 3442-9725 or (61) 98318-0504 (WhatsApp); e-mail: [healthunit@eabdf.br](mailto:healthunit@eabdf.br)

**14. How does EAB notify parents in case of infectious diseases?**

Whenever, in the class, there is a case of infectious diseases or insects/lice, a bulletin is sent via e-mail to the whole class – parents/guardian, teachers and teacher's assistant- with the possible treatment.

**15. Should the nurse always notify parents/ guardian?**

Medium and severe occurrences should be reported to parents/guardian.

**16. When the nurse is not in school, who is responsible for the students?**

In case of the nurse's absence, the Lower School and Middle/ Upper School secretaries will support the students. On the health unit door a sign will be set stating that, in an emergency, to look for the secretaries.

**17. How to report allergies/ health conditions?**

Please ensure all updated allergies or dietary restrictions are communicated with the nurse, classroom teacher and assistant teacher. Please keep up your contacts updated in case of emergencies. Students with severe allergies will have an individual health care plan.

Because it is a life threatening allergy, EAB is a NUT SAFE environment; please do not send your child nut based products.

Students with severe food allergies will be asked to bring food from home.

**18. What if my child has emergency medication?**

The medicine will be kept in the health unit, to be used by your child in case needed. Please see number 9.

**19. When are individual health care plans developed?**

At the beginning of each semester health care plans are developed and / or updated according to what parents tell the nurse or update on the health record. In sensitive cases, a new individual health care plan will be developed. After developing, plans should be sent to all teachers and staff, so that everyone may be aware of the case and provide emergency assistance if needed.

**20. Are there any recommendations for packed snacks and lunches?**

Please only send nutritious food such as yogurt, fruit, sandwich and juice as snacks. PLEASE do not send soda, soft drinks or other unhealthy food items. Just as we want our students to be making healthy choices, we will also help enable them to do so by ensuring that we will not give them candy as rewards during the school day.

The school discourages students to share food.

**21. Does the school provide first aid training?**

Usually this training is done two sessions during the year. Some positions are required to attend and some are invited to attend. The course is ministered by qualified professionals hired by EAB.

**22. Who may use the health unit refrigerator?**

The refrigerator is for the exclusive use of the health unit for medications and other materials.

*The EAB nurse responds to emergency medical situations but does not replace the family doctor for routine health issues. Parents should inform the nurse of any special medical needs for their child as soon as possible. Medication can only be administered at the written request of the student's parents and physician. All medicine must be given to the nurse who will monitor the dosage and frequency of medication. Medicine may not be kept in individual student lockers. The nurse will not give students any medication, including aspirin, without the written authorization as described above. For more information regarding health related issues, please refer to the publication entitled "EAB Health Policy."*

To find out how medication can be administered at EAB, according to **Parecer of COREN-DF 025/2010** and final orientation, read on:

**As of March 2017 EAB will no longer give ANY red or black striped medicine WITHOUT physician's prescription.**

**Medicine to be given by the nurses must be sent by parents with a doctor's prescription, no exceptions.**

**Nurses can give ONLY "non - striped" (over-the-counter by US standards) medicine, if the school has them WITH PARENTS' AUTHORIZATION.**

**As of March 2017 EAB will no longer give ANY red or black striped medicine WITHOUT physician's prescription.**

**Medicines to be given by the nurses should be sent by parents ALWAYS together with doctor's prescription.**

**Nurses can give ONLY not striped medicine, if school has them, WITH WRITEN PARENTS' AUTHORIZATION.**

**For medicine with yellow stripes (which are generic brands), the same rule will apply based on the original stripe of the medication.**

**Art. 35 of the law 5.991 of December 17, 1973** states that prescription will be accepted accompanied by the medication, when:

**a)** it is legible and unabbreviated, comply with the nomenclature and official weight and measuring system;

**b)** it contains the patient's full name and the information of dosage and time schedule to administer the medication;

**c)** it contains date, physician's signature, physicians office address and the membership number of the physician at professional council (or stamp with the number of CRM – Conselho Regional de Medicina).

Below are some examples for clarification:

**1) In case the student has a headache or fever (above 99.5F) and has a medicine in the health unit provided by the parents with a doctor's note, the medicine will be administered according to doctor's orientation. However, if the student does not have any medication with a doctor's note in the Health Unit, EAB will contact parents and ask them to come pick up the student.**

**2) In case the student is allergic to insect bites or has any other type of allergy, parents must provide the medication and doctor's note to the health unit, to be properly administered.**

**3) In case the student takes medication of continuous use, parents must send it, with doctor's note, to the health unit to be properly administered.**

**RECOMMENDATION: sick students should stay home and seek medical attention.**

Thank you for your cooperation.

We are available if you have any questions.

**Health Unit Team:**

Amabily Souza

Anna Martins

**Contacts:** (61) 3442-9725 – (61) 98318-0504

**E-mail:** [healthunit@eabdf.br](mailto:healthunit@eabdf.br)



## POLÍTICA DE SAÚDE EAB

### **PRINCÍPIOS ORIENTADORES:**

O objetivo dos serviços de saúde escolar da EAB é fortalecer e facilitar o processo educacional através da identificação, intervenção e correção das barreiras de aprendizagem relacionadas à saúde para os alunos. Ele é projetado para garantir um ambiente saudável e seguro, propício ao aprendizado, e para fornecer cuidados profissionais para aqueles que ficarem doentes ou feridos, a fim de maximizar a qualidade do tempo em sala de aula, reduzindo a incidência de absenteísmo relacionado à saúde. A cooperação entre enfermeiras escolares e os funcionários da escola é essencial para fornecer serviços de saúde escolares abrangentes e eficazes.

### **DECLARAÇÃO DE POLÍTICA:**

O papel da enfermeira escolar é (1) ajudar as famílias e os funcionários da escola a preparar uma reação segura e apropriada às emergências médicas que um estudante possa ter durante o período escolar, (2) garantir que todos os procedimentos e tratamentos relacionados à saúde sejam realizados com segurança e precisão pelos funcionários da escola, (3) implementar planos individuais de cuidados à saúde para estudantes com condições médicas crônicas, (4) maximizar a qualidade da experiência educacional do aluno reduzindo a incidência de absenteísmo relacionado à saúde, (5) garantir que os medicamentos administrados enquanto os alunos estão na escola sejam feitos corretamente e de acordo com a política da escola e (6) atuar como consultor de saúde para professores e funcionários da escola. O papel das escolas na prestação de serviços de saúde escolar é (1) identificar e encaminhar os estudantes que necessitam de serviços de saúde para a enfermeira da escola, (2) administrar medicamentos aos estudantes de acordo com a política de Coren (outras informações).

### **DIRETRIZES:**

Os alunos são vistos ao longo do dia com doenças e ferimentos na enfermaria da escola. O enfermeiro pode nem sempre estar presente para cuidar do aluno, mas muitos funcionários da escola são treinados em primeiros socorros e RCP e ajudarão o enfermeiro a avaliar e cuidar das necessidades de cuidados de saúde do aluno, se necessário.

A maioria das doenças e lesões que ocorrem na escola são pequenas e podem não exigir um telefonema para os pais. Se o enfermeiro ou o prestador de cuidados na escola sentir que as lesões precisam de acompanhamento, eles entrarão em contato com os pais ou responsável por telefone ou por escrito. Se o enfermeiro ou membro do escritório sentir que a doença ou ferimento é uma emergência, a escola tentará notificar os pais ou responsável primeiro por telefone e, em seguida, pelo contato de emergência. Se uma ambulância for necessária, e um dos pais ou responsável não estiver disponível, os diretores e / ou membros da equipe de liderança têm autoridade e assumirá a responsabilidade de enviar o aluno com um funcionário da escola para o hospital, se necessário.

Encorajamos os alunos a permanecer na sala de aula durante o período escolar. Se um aluno tiver visitas frequentes à enfermaria da escola ou ligar para casa com frequência durante a semana letiva, o enfermeiro poderá contatar os pais ou responsáveis para determinar se existe uma preocupação médica ou psicossocial que deve ser tratada em casa ou na escola.

O enfermeiro da escola trabalha em colaboração com alunos, pais, professores, funcionários e outros recursos da comunidade para prestar serviços de saúde dentro da escola. O diretor desempenha um papel fundamental, pois trabalha em estreita colaboração com o enfermeiro escolar na prestação de serviços de saúde em cada escola.

### **PROCEDIMENTOS:**

#### **1. Existe uma enfermeira na EAB? Qual é o horário de funcionamento da enfermaria escolar?**

Sim. A enfermaria funciona de segunda a sexta feira das 7h45 às 16h e durante as atividades / eventos previamente agendados após o horário escolar e aos sábados.

Durante a pandemia não haverá atividades após as aulas e eventos.

**2. Alguma atividade pode ocorrer no campus sem a supervisão de uma enfermeira?**

Não. A enfermeira deve estar no campus durante as atividades escolares e esportivas para garantir a segurança do aluno.

**3. Qual é o papel do enfermeiro na EAB?**

Prestar serviços adequados aos alunos, funcionários e pais no campus, preservando sua saúde física, mental e emocional.

**4. Quando devemos notificar os pais?**

Para todas as ocorrências de gravidade média ou grave, a enfermeira notificará os pais por telefone (chamada ou mensagem de texto/ WhatsApp) ou e-mail. Em todos os casos, os pais receberão recomendações sobre o aluno permanecer ou não na escola. Em situações graves, avaliadas pela enfermeira, os pais serão notificados para buscar o aluno na escola e procurar orientação médica.

Por favor, mantenha os contatos atualizados junto das secretárias.

**5. Como os professores e assistentes responsáveis pelo aluno na escola serão informados sobre as ocorrências?**

A enfermeira enviará um e-mail para o professor e o assistente relatando a ocorrência ou irá à sala de aula para comunicá-los.

**6. E quando os alunos do 6º ao 12º ano visitarem a enfermaria escolar?**

Geralmente, o aluno trará um “nurse pass” de seu professor e, após o atendimento, a enfermeira enviará um e-mail com o horário que o aluno saiu da enfermaria.

**7. E quando os alunos do K3 ao 5º ano visitam a unidade de saúde?**

O professor ou assistente levará o aluno à enfermaria escolar. Eles não devem estar desacompanhados. Se necessário ficar na enfermaria, a enfermeira ao final do atendimento levará o aluno à sala de aula.

**8. Qual é o processo em situações de lesões graves?**

Em caso de lesão grave, o pai / responsável será notificado imediatamente. Se houver necessidade de ambulância, os pais / responsáveis serão questionados primeiro e se não houver resposta, os diretores em parceria com a equipe de liderança e os enfermeiros definirão se a ambulância é necessária.

**9. O que acontece se o aluno precisar tomar remédio?**

Os pais devem fornecer o medicamento. Nenhum medicamento deve ser guardado no “cubby”, armário, mochila do aluno etc. O medicamento deverá vir acompanhado de receita médica, com todos os dados necessários, como dosagem, horário, nome do aluno, data etc. O medicamento será entregue para as enfermeiras em saquinho transparente ou conforme sugestão do laboratório com data de validade válida, nome do aluno e série.

As prescrições também têm uma data de validade, entre em contato com os enfermeiros para obter essas informações.

**10. O que acontece quando um aluno está visivelmente ferido?**

Sem mover o aluno, procure o enfermeiro, por telefone ou através de qualquer funcionário no campus.

**11. Existe uma cadeira de rodas na enfermaria escolar?**

Sim. Os alunos podem usar muletas durante o tratamento e devolvê-las à escola quando não forem mais necessárias. A cadeira de rodas, uma vez que existem apenas duas não pode ser retirada da escola, mas pode ser usada durante o período escolar.

**12. Quando chamar a ambulância?**

A ambulância deve ser chamada em casos aparentemente graves ou após a avaliação de um profissional de saúde qualificado, como o enfermeiro escolar. No caso de estudantes, os pais devem ser

avisados antes de chamar a ambulância. Se não for uma emergência, a ambulância leva cerca de 15 minutos para chegar à EAB.

**13. Qual são os telefones e e-mail da enfermaria escolar?**

Telefones: (61)3442-9725 ou (61)98318-0504 (WhatsApp); e-mail: healthunit@eabdf.br

**14. Como a EAB notifica os pais em caso de doenças infecciosas?**

Sempre que, na classe, houver um caso de doença infecciosa ou insetos/piolhos, um boletim é enviado via e-mail para toda a turma –pais, professores, pais/responsáveis do aluno- com orientações sobre o possível tratamento.

**15. O enfermeiro sempre deverá notificar os pais/responsáveis?**

Sim, todos os casos médios e graves devem ser relatados aos pais/responsáveis.

**16. Quando a enfermeira não está na escola, quem é responsável pelos alunos?**

Em caso de ausência do enfermeiro, os secretários da escola (LS/MS/US) orientarão os alunos. Na porta da enfermaria escolar, será colocada uma placa informando que, em uma emergência, procurar as secretárias.

**17. Como relatar alergias / condições de saúde?**

Certifique-se de que todas as alergias ou restrições alimentares atualizadas sejam comunicadas à enfermeira, ao professor e ao professor assistente. Por favor, mantenha seus contatos atualizados em caso de emergências. Os alunos com alergias graves terão um plano de saúde individual.

Por ser uma alergia com risco de vida, EAB é um ambiente NUT SAFE; por favor, não envie produtos à base de nozes para seu filho.

Os alunos com alergia alimentar severa deverão trazer comida de casa.

**18. E se meu filho receber medicamentos de emergência?**

O medicamento ficará guardado na enfermaria, para ser utilizado pelo seu filho em caso de emergência. Consulte o número 9.

**19. Quando são desenvolvidos os planos de saúde individualizados?**

No início de cada semestre, os planos de saúde são desenvolvidos e / ou atualizados de acordo com o que os pais dizem ao enfermeiro ou atualizam no registro de saúde. Em casos sensíveis, um novo plano individual de saúde será desenvolvido. Após o desenvolvimento, os planos devem ser enviados a todos os professores e funcionários, para que todos possam estar cientes do caso e fornecer assistência de emergência, se necessário.

**20. Existe alguma recomendação para lanches e almoços embalados?**

Envie apenas alimentos nutritivos como iogurte, frutas, sanduíches e sucos como lanches. POR FAVOR, não envie refrigerantes, refrigerantes ou outros alimentos não saudáveis. Assim como queremos que nossos alunos façam escolhas saudáveis, também ajudaremos a capacitá-los a fazer isso, garantindo que não lhes daremos doces como recompensa durante o dia escolar.

A escola desencoraja os alunos a compartilharem alimentos.

**22. A escola oferece treinamento em primeiros socorros?**

Normalmente esse treinamento é feito em uma sessão durante o ano. Algumas vagas são obrigatórias e outras são convidadas. O curso é ministrado por profissionais qualificados contratados pela EAB.

**21. Quem pode usar a geladeira da enfermaria escolar?**

A geladeira é para uso exclusivo da unidade de saúde para medicamentos e outros materiais.

*O enfermeiro da EAB responde a situações médicas de emergência, mas não substitui o acompanhamento médico. Os pais devem informar a enfermeira sobre quaisquer necessidades médicas*

especiais para seus filhos o mais rápido possível. A medicação só pode ser administrada mediante solicitação por escrito dos pais e médico do aluno. Todo medicamento deve ser administrado pelo enfermeiro que irá monitorar a dosagem e a frequência da medicação. Medicamentos não podem ser mantidos em armários de individuais dos alunos. O enfermeiro não dará aos alunos nenhum medicamento, incluindo aspirina, sem a autorização por escrito, conforme descrito acima. Para obter mais informações sobre questões relacionadas à saúde, consulte a publicação intitulada "Política de saúde da EAB".

Entenda como as medicações poderão ser administradas na EAB, conforme **Parecer do COREN-DF 025/2010** e orientações finais:

**A partir de MARÇO/2017 a escola não administrará NENHUM TIPO de medicamento, com tarja vermelha ou preta, SEM prescrição médica.**

**Os medicamentos a serem administrados pelas enfermeiras deverão ser enviados pelos pais e/ou responsáveis SEMPRE acompanhados da prescrição médica.**

**SOMENTE os medicamentos SEM TARJA poderão ser administrados pelas enfermeiras COM A AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO, dos pais e/ou responsáveis, caso a escola os possua.**

**Para os medicamentos de tarja amarela (os Genéricos) serão usadas as mesmas regras dos respectivos medicamentos de referência.**

Segundo o **Art. 35 da lei 5.991 de 17 de Dezembro de 1973**, será aceita a receita acompanhada do medicamento:

- a) que estiver escrita de modo legível e por extenso, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais;
- b) que contiver o nome completo do paciente e, expressamente, as informações de dosagem e horários a ser ministrada a medicação;
- c) que contiver a data, assinatura do profissional, endereço do consultório e o número de inscrição no respectivo Conselho Profissional (ou Carimbo com o número do CRM).

Seguem alguns exemplos para mais esclarecimentos:

1) Caso o aluno tenha dor de cabeça, febre (acima de 37.5°C) e possua medicamento na enfermaria com prescrição médica, o mesmo será administrado conforme orientação. Porém, se o aluno não possuir medicamento com prescrição médica na enfermaria, a escola entrará em contato e solicitará que os pais venham buscar seu (sua) filho(a).

2) Caso o aluno seja alérgico a picadas de insetos ou apresente qualquer outro tipo de alergia, os pais deverão enviar o medicamento/creme para a enfermaria junto à prescrição médica para ser aplicado/administrado conforme a necessidade.

3) Caso o aluno faça uso de medicação contínua, os pais deverão nos enviar o mesmo sempre seguido da prescrição médica para a sua correta administração.

**RECOMENDAÇÃO:** a criança que estiver doente deverá permanecer em casa até que possa retomar as atividades escolares regularmente.

Agradecemos a compreensão de todos.  
Estamos à disposição em caso de dúvidas.

**Health Unit Team:**  
**Nurses:** Amabily Souza  
Anna Martins



**Contacts:** (61) 3442-9725 – (61) 98318-0504  
**E-mail:** [healthunit@eabdf.br](mailto:healthunit@eabdf.br)